

# **e-PING**

# **Padrões de Interoperabilidade de**

# **Governo Eletrônico**

**Respostas aos questionamentos encaminhados à Consulta Pública 2010**

**Brasília, 3 de dezembro de 2010**

## Sumário

Respostas Relativas à Visão Geral da e-PING.....	3
Respostas Relativas ao GT – Interconexão.....	12
Respostas Relativas ao GT – Segurança.....	15
Respostas Relativas ao GT – Meios de Acesso.....	24
Respostas Relativas ao GT – Organização e Intercâmbio de Informações.....	30
Respostas Relativas ao GT – Áreas de Integração para Governo Eletrônico.....	31
Respostas Relativas ao Glossário de Siglas e Termos Técnicos.....	32

## 1) CONTRIBUIÇÃO:

No item 5.3.2 sobre a questão de responsabilidades não vejo quem vai fazer a fiscalização do recursos e padrões que serão usados. Como o terceiro setor está vinculado ao padrão então eu acredito que esta responsabilidade deveria ser repassada a uma agencia para fazer tal monitoramento.

Justificativa: É fato que quem executa e coordena não deve fiscalizar e tal padrão tem que haver um monitoramento se os recursos e padrões estão sendo usado de forma correta. Como as agências tem esta autonomia e o governo eletrônico é algo de extrema importância estratégica para a nação, acredito que deva ter esse aditivo para contribuir que isto funcione.

Responsável: Felipe da Silva  
Data e Hora: 11/6/10 11:11 AM

## RESPOSTA:

Caro Senhor Felipe,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi parcialmente aceita.

O Decreto nº 1.048, de 21 de janeiro de 1994, e o Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, definem que a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISPI possui competência legal para planejar, coordenar, supervisionar e orientar normativamente as atividades de administração dos recursos de informação e informática. Assim, cabe aos órgãos de controle interno e externo o papel de fiscalização dos recursos e padrões que serão utilizados.

Atenciosamente,  
**Coordenação da e-PING**

## 2) CONTRIBUIÇÃO:

"3.1 Adoção Preferencial de Padrões Abertos: Incluir um sub-item que determine a necessidade de ampla transparência da adoção de padrões proprietários, a partir da comunicação de sua escolha por parte do governo nos espaços cabíveis (documentação da e-Ping e locais onde o padrão proprietário é utilizado). Além disso, incluir a obrigatoriedade de uma justificativa pública para a sua escolha."

Justificativa: A transparência do uso necessário de padrões proprietários é essencial para garantir

que a sociedade fiscalize a adoção preferencial de padrões abertos. Apenas a partir de uma comunicação ativa do governo na ocorrência desse fato ? e não da descoberta ocasional por parte da sociedade ? é possível garantir a participação dos cidadãos nesse processo, e manter aberto um canal de sugestão de novas tecnologias e processos abertos que venham a substituir os proprietários. A justificativa pública da adoção de certos formatos evita que se privilegiem determinados interesses de mercado e esclarece, para as comunidades que apoiam tecnologias abertas, as demandas e necessidades que podem desenvolver para colaborar com o governo e com a sociedade.

Responsável: Pedro Cobbett Stael Markun

Data e Hora: 11/11/10 9:38 PM

## **RESPOSTA:**

Caro Senhor Pedro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi parcialmente aceita.

A e-PING não recomenda a utilização de padrões proprietários por estes não estarem em acordo com as políticas, premissas e especificações técnicas da arquitetura. Além disto, com o advento da publicação da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 19 de maio de 2008, substituída pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 12 de novembro de 2010, todas as contratações de bens e serviços de TI deverão ser precedida de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade. Segundo a IN, o processo de contratação está dividido em três fases: Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gerenciamento do Contrato. Na fase de Planejamento da Contratação, o órgão deverá observar às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – e-PING e Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG, conforme as Portarias Normativas SLTI nº 5, de 14 de julho de 2005, e nº 3, de 07 de maio de 2007. Desta forma, toda e qual quer contratação de TI que não esteja em acordo com a e-PING deverá possuir uma justificada muito bem embasada, podendo o órgão sofrer auditoria e punição do controle interno e externo.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

## **3) CONTRIBUIÇÃO:**

3.3 Transparência - Determinar que os documentos da e-Ping sejam publicados em formatos abertos - Contribuição da comunidade Transparência Hacker .

Justificativa: A publicação dos documentos em formatos abertos é um requisito da transparência, já que ela garante que, para ter acesso às informações, não sejam necessárias tecnologias específicas, datadas e controladas por interesses de mercado ou quaisquer outros.

Responsável: Pedro Cobbett Stael Markun

Data e Hora: 11/11/10 9:42 PM

**RESPOSTA:**

Caro Senhor Pedro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi aceita.

Conforme dita a e-PING todos os órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP deverão utilizar os padrões de documento descritos na arquitetura (vide tabela 11 do documento de referência da e-PING).

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

**4) CONTRIBUIÇÃO:**

3.4 Segurança - Ao tratar de segurança, definir o que isso significa. Ressaltar que, de uma maneira geral, questões de segurança podem ser resolvidas através de capacitação e educação de uso em vez do uso de tecnologias de controle e restrição. Considerar o nível requerido de segurança, mas tentar abranger também formas alternativas às travas e bloqueios técnicos - p.ex nos sites e serviços acessíveis de dentro do poder público (Contribuição da Comunidade Transparência Hacker).

Justificativa: Na redação de recomendações tecnológicas, é importante privilegiar a questão da transparência em relação à segurança dos dados ? assim como a constituição brasileira privilegia a publicidade das atividades de governo, tratando como exceções os casos em que a segurança justifica o sigilo.

Responsável: Pedro Cobbett Stael Markun

Data e Hora: 11/11/10 9:42 PM

**RESPOSTA:**

Caro Senhor Pedro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi parcialmente aceita.

Cabem às políticas gerais da e-PING fundamentar as políticas e especificações técnicas de cada um

dos cinco segmentos da arquitetura. As questões relativas às salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal estão definidas no Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

## **5) CONTRIBUIÇÃO:**

3.6.4. Escalabilidade - Contemplar claramente na redação o uso de APIs e webservices não só pelo poder público como também pela sociedade civil (Contribuição da Comunidade Transparência Hacker).

Justificativa: O acesso da sociedade pode acabar prejudicado caso não se tenha o entendimento pleno do que abrange essa questão.

Responsável: Pedro Cobbett Stael Markun

Data e Hora: 11/11/10 9:43 PM

## **RESPOSTA:**

Caro Senhor Pedro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi recusada.

O Decreto nº 1.048, de 21 de janeiro de 1994, e o Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, definem que a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISPI possui competência legal para planejar, coordenar, supervisionar e orientar normativamente as atividades de administração dos recursos de informação e informática dos órgãos integrantes do Sistema (administração direta, autárquica e fundacional).

Conforme consta do documento de referência da e-PING: “A adoção dos padrões e políticas contidos na e-PING não pode ser imposta aos cidadãos e às diversas instâncias de governo, dentro e fora do país. O governo brasileiro, no entanto, estabelece essas especificações como o padrão por ele selecionado e aceito, ou seja, estes são os padrões em que deseja interoperar com as entidades fora do governo federal – Poder Executivo brasileiro. A adesão dessas entidades dar-se-á de forma voluntária e sem qualquer ingerência por parte da Coordenação da e-PING.”.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

## 6) CONTRIBUIÇÃO:

3.7.4. Desenvolvimento e Adoção de uma Política de Disseminação de Dados e Informações – Trocar pontualmente a expressão 'Governo Federal' por 'governo' (Contribuição da Comunidade Transparência Hacker).

Justificativa: Manter coerência no documento.

Responsável: Pedro Cobbett Stael Markun

Data e Hora: 11/11/10 9:47 PM

### RESPOSTA:

Caro Senhor Pedro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi recusada.

O Decreto nº 1.048, de 21 de janeiro de 1994, e o Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, definem que a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISPI possui competência legal para planejar, coordenar, supervisionar e orientar normativamente as atividades de administração dos recursos de informação e informática dos órgãos integrantes do Sistema (administração direta, autárquica e fundacional).

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

## 7) CONTRIBUIÇÃO

3.7.4. Desenvolvimento e Adoção de uma Política de Disseminação de Dados e Informações - Adotar o padrão e do repositório CKAN ( <http://www.ckan.net/> ) como parte da estruturação da política de disseminação de dados e informação (opendata) (Contribuição da Comunidade Transparência Hacker).

Justificativa: A atual redação é muito ampla e leva a decisões importantes para a interoperabilidade para um segundo estágio de decisões.

Responsável: Pedro Cobbett Stael Markun

Data e Hora: 11/11/10 9:48 PM

## **RESPOSTA:**

Caro Senhor Pedro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi recusada.

Cabem às políticas gerais da e-PING fundamentar as políticas e especificações técnicas de cada um dos cinco segmentos da arquitetura. Qualquer definição mais aprofundada das Políticas de Disseminação de Dados e Informações deverá estar presente nas políticas técnicas do GT5. O CKAN é um software, portanto está fora do escopo da e-PING por esta tratar de padrões.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

## **8) CONTRIBUIÇÃO:**

5.5.1. Organizações do Governo Federal ? Poder Executivo - Direcionar a racionalização de processos de governo eletrônico a ser feita na implementação da e-Ping, para que ela considere princípios de abertura, participação e transparência (Contribuição da Comunidade Transparência Hacker).

Justificativa: É importante aproveitar a oportunidade da e-Ping para informar as agências e departamentos do governo sobre a existência de uma nova diretriz de governo eletrônico, que privilegia a participação dos cidadãos nos processos públicos, por meio da abertura e da transparência. É preciso que, numa racionalização de processos, a dimensão do cidadão seja priorizada, tanto para efetivação e consolidação de serviços públicos (hoje parcamente oferecidos em meio digital, ficando restritos à cobrança de obrigações) quando para a sua ação participativa na administração pública.

Responsável: Pedro Cobbett Stael Markun

Data e Hora: 11/11/10 9:48 PM

## **RESPOSTA:**

Caro Senhor Pedro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi parcialmente aceita.

Os órgãos de governo já possuem conhecimento da e-PING desde a publicação da Portaria SLTI nº

5, de 14 de junho de 2005, que institucionalizou a arquitetura. Além disto, a coordenação da e-PING encaminha anualmente ofício aos órgãos convidando os servidores à participarem dos Grupos de Trabalho, promove treinamentos, palestras e encontros com a finalidade de reforçar a divulgação.

A participação ativa da sociedade no processo de desenvolvimento da e-PING não só é bem vinda como é prevista no documento de referência: *“Governo eletrônico significa, essencialmente, o governo servir melhor às necessidades do cidadão utilizando os recursos de Tecnologia, Informação e Comunicação. A arquitetura e-PING possibilita a integração e torna disponíveis serviços de forma íntegra, segura e coerente, permitindo obter melhores níveis de eficiência no governo.*

*O governo deve incentivar a sociedade a opinar, comentar, e contribuir com sugestões de inovações que possam ajudá-lo a melhorar o acesso à informação e a prestação de seus serviços. Todos os processos de divulgação e de inter-relacionamento da e-PING preveem a participação ativa do cidadão e da sociedade em geral, no processo de construção e gestão da arquitetura.”.*

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

## **9) CONTRIBUIÇÃO:**

5.5.1. Organizações do Governo Federal ? Poder Executivo - Incluir item que defina o que o mesmo tipo de suporte e treinamento seja oferecido para grupos interessados da sociedade (Contribuição da Comunidade Transparência Hacker).

Justificativa: A formação de grupos da sociedade para a compreensão e o uso da e-Ping é essencial para o empoderamento dos cidadãos em relação às tecnologias empregadas no governo.

Responsável: Pedro Cobbett Stael Markun

Data e Hora: 11/11/10 9:48 PM

## **RESPOSTA:**

Caro Senhor Pedro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi parcialmente aceita.

A e-PING é direcionada aos órgão integrantes do SISP, tendo como resultado a prestação de serviços eletrônicos aos cidadãos, ocorrendo de forma adequada e eficiente. Inicialmente está sendo priorizado o treinamento dos servidores públicos com foco na utilização da arquitetura. Nada impede que futuramente também sejam ofertados treinamentos abertos à toda a sociedade.

Atenciosamente,

## **Coordenação da e-PING**

### **10) CONTRIBUIÇÃO:**

5.5.4. Cidadão - Definir que, em vez de incentivar, o governo crie processos efetivos, transparentes e claros de participação da sociedade no processo de implementação e gestão da e-Ping (Contribuição da Comunidade Transparência Hacker).

Justificativa: O governo precisa gerar oportunidade para que a sociedade participe da gestão e da implementação da e-Ping, tanto por meio de formação e capacitação; quanto por difusão de seus conceitos e tecnologias, e por último por criação de processos efetivos de comunicação, participação e transparência.

Responsável: Pedro Cobbett Stael Markun

Data e Hora: 11/11/10 9:49 PM

### **RESPOSTA:**

Caro Senhor Pedro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi parcialmente aceita.

A gestão da e-PING é competência da Coordenação da e-PING, que é formada por representantes de vários órgãos, conforme pode ser verificado no item 12 do documento de referência.

Participam da e-PING servidores públicos federais que atuam nos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISPI, conforme definido no §2º do art. 4º da Portaria SLTI nº 5, de 14 de junho de 2005, que institucionalizou a arquitetura:

*“§ 2º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Coordenação da e-PING e dos Grupos de Trabalho nele constituídos, representantes de órgãos e entidades da Administração Pública Federal não-integrantes da Coordenação, de outras Administrações Públicas, observado o disposto no parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 1.048, de 1994. ”.*

A participação da sociedade é incentivada através das consultas públicas e audiências públicas que ocorrem anualmente a cada nova versão do documento. A sociedade não só possui o direito como o dever de cobrar dos órgãos a prestação de serviços de governo eletrônico eficientes e eficazes. Isto poderá ocorrer através dos meios de comunicação já existentes, como, por exemplo, ouvidorias e e-mails.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

## 11) CONTRIBUIÇÃO:

No item 3.1 sobre Adoção preferencial de padrões abertos, deve-se fazer referência à inserção das organizações que definem a adoção de padrões na e-Ping para que tais organizações participem dos fóruns internacionais que elaboram as especificações de padrões.

Justificativa: A adoção de padrões abertos e referenciados na e-Ping traz também a necessidade de participação mais orgânica nos fóruns internacionais que definem os padrões, de modo a possibilitar a atender as necessidades brasileiras nos padrões de interoperabilidade.

Responsável: Carlos Francisco Cecconi

Data e Hora: 11/12/10 9:43 PM

### RESPOSTA:

Caro Senhor Carlos,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi parcialmente aceita.

A participação dos órgãos que compõem a e-PING em fóruns internacionais não só é incentivada, como consta nas atribuições de caráter administrativo contidas no documento de referência da e-PING: “*Gerenciar a interação com organismos de especificação (W3C, IEEE, BSI, OMG, OGC, OASIS, IETF, Institutos Normativos de segmentos específicos, como ABNT, INMETRO, ISO, NIST, etc). Estes organismos serão escolhidos a critério da coordenação da e-PING levando em consideração o seu notório reconhecimento internacional, competência em sua área de atuação e o estabelecimento de padrões abertos;*”. O governo tem se esforçado para promover encontros com fóruns internacionais como é o caso da Conferência W3C e-Gov Brasil que ocorrerá em novembro de 2010.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

**12) CONTRIBUIÇÃO:** (encaminhada à parte geral da e-PING)

"6.5 Redes peer-to-peer - Mencionar a disponibilização em p2p dos dados públicos que comportem volumes muito grandes e como alternativa para a descentralização dos bancos de dados. (Contribuição da comunidade Transparência Hacker)"

Justificativa: Nós não concordamos com a perspectiva de que as redes p2p sofram problemas de segurança maiores que outras tecnologias de distribuição.

Responsável: Pedro Cobbett Stael Markun

Data e Hora: 11/11/10 9:50 PM

**RESPOSTA:**

Caro Senhor Pedro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi parcialmente aceita.

O uso da tecnologia P2P implica na descentralização do armazenamento de informações. Isto implica que todos os cuidados relativos à segurança da informação (autenticidade, confidencialidade, integridade e disponibilidade) terão de ser preservados em cada ponto onde esta informação estará disponibilizada, em contraste com a arquitetura cliente-servidor, onde a informação se encontra centralizada, facilitando a blindagem da informação e do que a armazena. Sem dúvida, existem casos em que o uso de redes P2P é muito mais eficiente, mas para o uso desta arquitetura é necessário uma grande maturidade em segurança da informação. Dessa forma, retiramos a expressão “impossibilitando o uso de redes P2P”, pois entendemos que o texto final alerta quanto à necessidade de se observar os requisitos de segurança necessários e não repudia o uso de redes P2P.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

**13) CONTRIBUIÇÃO:**

No item "6.2. Interconexão: Especificações Técnicas - postal - pop3" mudança de nível.

Justificativa: No item "6.2. Interconexão: Especificações Técnicas - postal - pop3" (pág. 24) a eliminação do acesso POP3 limita o uso de ferramentas de gerencia de e-mail mais eficientes. Gestores, Articuladores Políticos e Gerentes de Projetos necessitam de tais ferramentas para

otimizar seu trabalho de comunicação. Enquanto as atuais ferramentas de governo não atenderem tal dinamismo recomendo uma reconsideração sobre o uso deste padrão.

Responsável: Alexandre Soares Diniz

Data e Hora: 11/2/10 11:38 AM

## **RESPOSTA:**

Caro Senhor Alexandre,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi recusada.

Existem algumas diferenças fundamentais entre POP3 e IMAP que são de relevância para justificarem a adoção do último pela e-ping. O processo de entrega de mensagens de e-mail com o protocolo POP3 é feito de uma vez, ou seja, o cliente se conecta ao servidor, faz o *download* das mensagens eletrônicas e se desconecta. Por padrão, o POP3 exclui as mensagens do servidor quando elas são baixadas, fazendo com que as mensagens fiquem todas armazenadas apenas na estação de trabalho do cliente. A opção de não excluir as mensagens do servidor pode ser habilitada, mas não há uma comunicação bidirecional para sincronismo dos dados. Este protocolo exige que o cliente tenha muito espaço em disco no seu equipamento de acesso, o que prejudica usuários que acessam sua caixa de e-mail via dispositivos móveis ou computadores portáteis com pouco espaço de HD. Já o protocolo IMAP permite um canal bidirecional de comunicação entre cliente e servidor, ou seja, toda alteração feita no cliente é sincronizada com o servidor, a estrutura de diretórios criada por um cliente é replicada no servidor e assim por diante. Com IMAP, quando um cliente se conecta ao servidor, apenas os cabeçalhos das mensagens são baixadas imediatamente e cada mensagem só é baixada integralmente caso o cliente requisiite. Atualmente, as melhores e mais utilizadas ferramentas de gerenciamento de e-mails são completamente compatíveis com o protocolo IMAP.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

## **14) CONTRIBUIÇÃO:**

Definir o protocolo "Network Time Protocol" como padrão de "Sincronismo de tempo" e aplicá-lo a situação de ADOTADO. Padronizar a adoção do parâmetro de "Sincronismo do Tempo", o qual está elencado em duas tabelas 3 e 8.

Justificativa: A justificativa está elencada no item 7.1.7 afirma "Os sistemas devem possuir registros históricos (logs) para permitir auditorias e provas materiais, sendo imprescindível a adoção de um sistema de sincronismo de tempo centralizado, bem como deve-se utilizar mecanismos que garantam a autenticidade dos registros armazenados, se possível com assinatura digital.

O NTP é um protocolo para sincronização dos relógios dos computadores. O NTP.br através de

seus servidores públicos ajuda a manter seu computador e sua rede sincronizados com a Hora Legal Brasileira e com o Tempo Universal Coordenado (UTC). [1]

O SNTP é uma versão simplificada do NTP, que não implementa alguns de seus algoritmos. O SNTP geralmente é utilizado quando há limitações de recursos de hardware, como por exemplo em dispositivos embarcados. Com o SNTP a exatidão alcançada no tempo é normalmente menor do que com o NTP. [2]

O parâmetro de "Sincronismo do Tempo" está elencado em duas tabelas 3 e 8 com situações distintas.

Ref:

[1] <http://ntp.br/>

[2] <http://ntp.br/faq.html#5>

Responsável: Sandro Herman Pereira Rehem

Data e Hora: 11/12/10 2:01 PM

### **RESPOSTA:**

Caro Senhor Sandro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi aceita.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

## 15) CONTRIBUIÇÃO:

Item 7.1.3 onde se lê: "As informações sensíveis que trafegam ..."

sugere-se que o texto: "As informações sensíveis classificadas que trafegam..." ou "As informações classificadas que trafegam..."

Justificativa: O termo sigilo confunde-se quanto à matéria, podendo ser a informação pessoal (comunicação, dados) ou governamental classificada como relevante à segurança e defesa nacional.

Responsável: Sandro Herman Pereira Rehem

Data e Hora: 11/12/10 11:31 AM

## RESPOSTA:

Caro Senhor Sandro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi parcialmente aceita.

O texto foi alterado para o seguinte: **“As informações classificadas e sensíveis que trafegam em redes inseguras, incluindo as sem fio, devem ser criptografadas, de modo adequado, conforme os componentes de segurança especificados neste documento.”**

De modo a ficar aderente ao Decreto nº 3.505/2000 e ao Decreto nº 4.553/2002.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

## 16) CONTRIBUIÇÃO:

Item 7.1.11 onde se lê: "mantendo-se grau de sigilo compatível." sugere-se que o texto: "mantendo-se grau de sigilo classificado compatível" ou "mantendo-se grau de classificação da informação compatível".

Justificativa: O termo sigilo confunde-se quanto à matéria, podendo ser a informação pessoal (comunicação, dados) ou governamental classificada como relevante à segurança e defesa nacional.

Responsável: Sandro Herman Pereira Rehem

Data e Hora: 11/12/10 11:32 AM

**RESPOSTA:**

Caro Senhor Sandro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi recusada.

Considerou-se que o domínio do termo sigilo está bem definido no texto original.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

**17) CONTRIBUIÇÃO:**

Item 7.1.13: onde se lê: "como referência as normas NBR..." sugere-se iniciar o rol com o texto a legislação vigente: "como referência a legislação vigente: Decreto no 3.505/2000, Instrução Normativa GSI/PR No 1/2008 e suas Normas Complementares bem como orientar-se pelas normas NBR...".

Justificativa: As normas comerciais devem ser utilizadas como parâmetros de implementação do sistema, entretanto é dever atentar pela legislação.

A Instrução Normativa GSI No 1, de 13 de junho de 2008 Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.(Publicada no DOU No 115, de 18 Jun 2008- Seção 1).

Ademais a redação da IN/01 está deficiente, pois não há referência ao órgão emissor, se for realmente a do GSI, o ano correto da publicação é 2008.

Responsável: Sandro Herman Pereira Rehem

Data e Hora: 11/12/10 11:47 AM

**RESPOSTA:**

Caro Senhor Sandro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi parcialmente aceita.

O novo texto deverá colocar as normas do Poder Executivo por ordem de data de publicação, seguidas das normas da ABNT.

Atenciosamente,  
**Coordenação da e-PING**

### **18) CONTRIBUIÇÃO:**

Item 7.1.14 onde se le: "Estes requisitos" sugere-se o texto: "Esses requisitos".

Justificativa: Caso os requisitos estejam elecandos no parágrafo anterior a norma culta portuguesa implica no uso do pronome 'esse'.

Responsável: Sandro Herman Pereira Rehem  
Data e Hora: 11/12/10 11:47 AM

### **RESPOSTA:**

Caro Senhor Sandro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi recusada.

Após análise do texto original conclui-se que está claro e compreensível não demandando alteração.

Atenciosamente,  
**Coordenação da e-PING**

### **19) CONTRIBUIÇÃO:**

Tabela 8: Carimbo de tempo

Rever a resolução que define o uso do carimbo de tempo publicada pelo Comitê Gestor ICP-Brasil.

Justificativa: Manter consistência e coesão com a terminologia utilizada terminologia.

Responsável: Sandro Herman Pereira Rehem  
Data e Hora: 11/12/10 11:48 AM

### **RESPOSTA:**

Caro Senhor Sandro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi aceita.

O texto foi alterado para fortalecer o entendimento de que as normas que devem ser observadas são todas referentes a carimbo do tempo publicadas pela ICP-Brasil.

Atenciosamente,  
**Coordenação da e-PING**

## **20) CONTRIBUIÇÃO:**

Assinatura Digital  
incluir a Resolução 76 - Com. Gestor ICP-Brasil que dispõe sobre a visão geral assinatura digital, documento ICP-15 ICP-Brasil.

Justificativa: A resolução foi aprovada no 03/03/2010 pelo comitê e deverá tornar-se padrão brasileiro de Assinatura Digital.

Responsável: Sandro Herman Pereira Rehem  
Data e Hora: 11/12/10 11:49 AM

## **RESPOSTA:**

Caro Senhor Sandro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi parcialmente aceita.

O texto foi alterado para fortalecer o entendimento de que as normas que devem ser observadas são todas referentes ao serviço de assinaturas publicadas pela ICP-Brasil.

Atenciosamente,  
**Coordenação da e-PING**

## **21) CONTRIBUIÇÃO:**

Transporte de e-mail  
A utilização do SPF pode ser considerada como ADOTADA.

Justificativa: SPF é uma tecnologia para combater a falsificação de endereços de retorno dos emails (return-path). [1]

É de fácil implementação, bastando adicionar registros TXT do DNS, em formato ASCII.

Tal simplicidade reforça a necessidade de tornar esse parâmetro como ADOTADO.

Ref.:

[1] <http://www.antispam.br/admin/spf/>

Responsável: Sandro Herman Pereira Rehem

Data e Hora: 11/12/10 11:50 AM

## **RESPOSTA:**

Caro Senhor Sandro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi aceita.

O texto original estava como adotado e será revisado.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

## **22) CONTRIBUIÇÃO:**

Definir o protocolo "Network Time Protocol" como padrão de "Sincronismo de tempo" e aplicar-lhe a situação de ADOTADO.

Justificativa: A justificativa está elencada no item 7.1.7 afirma "Os sistemas devem possuir registros históricos (logs) para permitir auditorias e provas materiais, sendo imprescindível a adoção de um sistema de sincronismo de tempo centralizado, bem como deve-se utilizar mecanismos que garantam a autenticidade dos registros armazenados, se possível com assinatura digital.

O NTP é um protocolo para sincronização dos relógios dos computadores.

O NTP.br através de seus servidores públicos ajuda a manter seu computador e sua rede sincronizados com a Hora Legal Brasileira e com o Tempo Universal Coordenado (UTC). [1]

O SNTP é uma versão simplificada do NTP, que não implementa alguns de seus algoritmos. O SNTP geralmente é utilizado quando há limitações de recursos de hardware, como por exemplo em dispositivos embarcados. Com o SNTP a exatidão alcançada no tempo é normalmente menor do que com o NTP. [2]

Ref:

[1] <http://ntp.br/>

[2] <http://ntp.br/faq.html#5>

Responsável: Sandro Herman Pereira Rehem

Data e Hora: 11/12/10 11:56 AM

**RESPOSTA:**

Caro Senhor Sandro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi recusada.

O componente faz parte do capítulo Interconexão, que é tratado pelo GT1.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

**23) CONTRIBUIÇÃO:**

O Item Navegadores, Tabela 7, deveria trazer observações de instalar o certificado digital do Repositório da AC Raiz - ITI.

Justificativa: Tal implementação torna acessível e confiável a emissão do certificado pelo navegador bem como torna mais ágil o acesso a sistemas.

<http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/RepositoriodaACRaiz>

Responsável: Sandro Herman Pereira Rehem

Data e Hora: 11/12/10 4:02 PM

**RESPOSTA:**

Caro Senhor Sandro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi parcialmente aceita.

O Certificado Digital da AC-raiz ICP – Brasil será objeto de um novo componente inserido na Tabela 6 – Especificações para Segurança – Criptografia.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

## 24) CONTRIBUIÇÃO:

o item 7.1.3 onde se lê: "As informações sensíveis que trafegam em redes inseguras, incluindo as sem fio, devem ser criptografadas...", sugere-se a alteração do texto para: "Todas as informações sensíveis, independente do meio de armazenamento, processamento ou tráfego, devem ser criptografadas".

Justificativa: A partir da leitura do item 7.1.3, entende-se que somente as informações sensíveis que trafegam em redes inseguras devem ser criptografadas. Portanto, há a necessidade de que todas as informações sensíveis sejam criptografadas.

Responsável: Juliana Rocha Munita Moreira

Data e Hora: 11/12/10 4:11 PM

## RESPOSTA:

Cara Senhora Juliana,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi recusada.

O texto trata do tráfego de informações e não do seu armazenamento.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

## 25) CONTRIBUIÇÃO:

A seção 7 - segurança - poderia trazer alguma referência à Política de Segurança da Informação, por exemplo:

São objetivos da Política da Informação:

- assegurar a interoperabilidade entre os sistemas de segurança da informação [Decreto 3505/2000, Art 3o, VIII].

Justificativa: A seção 7 - segurança - poderia trazer alguma referência a respeito da importância implantação Política de Segurança da Informação.

Bem como a necessidade implantar um Sistema de Gestão de SI, NC2/IN1/GSI/PR.

Responsável: Sandro Herman Pereira Rehem

Data e Hora: 11/12/10 4:15 PM

## **RESPOSTA:**

Caro Senhor Sandro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi aceita.

O texto foi alterado para o seguinte: **“Os dados, informações e sistemas de informação do governo devem ser protegidos contra ameaças de forma a reduzir riscos e garantir a integridade, confidencialidade, disponibilidade e autenticidade, observando-se Política de Segurança da Informação e Comunicações, favorecendo assim, a interoperabilidade.”**

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

## **26) CONTRIBUIÇÃO:**

Item 7.1.1 - Onde se lê "... garantir a integridade, confidencialidade, disponibilidade e autenticidade." sugere-se o seguinte texto: "... garantir a integridade, confidencialidade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio."

Justificativa: Manter coerência com o Art. 3o, inciso I do Decreto No 3.505/2000, que institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Responsável: Monade Rassa Souza Costa

Data e Hora: 11/12/10 5:22 PM

## **RESPOSTA:**

Caro Senhor Monade,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi recusada.

O texto original está de acordo com a IN nº 01/2008 – GSI/PR.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

## 27) CONTRIBUIÇÃO:

Item 7.2

Tabela 8: Especificação para segurança - Serviços de Rede

A especificação do componente Sincronismo de Tempo, da Tabela 8, deveria ser a mesma do componente Sincronismo de Tempo, da Tabela 3, com a atualização da situação para ADOTADO.

Justificativa: A justificativa está elencada no item 7.1.7 afirma "Os sistemas devem possuir registros históricos (logs) para permitir auditorias e provas materiais, sendo imprescindível a adoção de um sistema de sincronismo de tempo centralizado, bem como deve-se utilizar mecanismos que garantam a autenticidade dos registros armazenados, se possível com assinatura digital. O NTP é um protocolo para sincronização dos relógios dos computadores. O NTP.br através de seus servidores públicos ajuda a manter seu computador e sua rede sincronizados com a Hora Legal Brasileira e com o Tempo Universal Coordenado (UTC). [1]

O SNTP é uma versão simplificada do NTP, que não implementa alguns de seus algoritmos. O SNTP geralmente é utilizado quando há limitações de recursos de hardware, como por exemplo em dispositivos embarcados. Com o SNTP a exatidão alcançada no tempo é normalmente menor do que com o NTP. [2]

Ref:

[1] <http://ntp.br/>

[2] <http://ntp.br/faq.html#5>

Responsável: Monade Rassa Souza Costa

Data e Hora: 11/12/10 5:27 PM

### **RESPOSTA:**

Caro Senhor Monade,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi recusada.

O componente faz parte do capítulo Interconexão, que é tratado pelo GT1.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

**28) CONTRIBUIÇÃO:** (encaminhada à parte geral da e-PING)

"8.1.6. Quando a Internet for usada - Definir que os sistemas de informação do governo sejam projetados considerando prioritariamente as especificações de softwares de navegação (browsers) livres ou públicos, além das estabelecidas pela seção 8.2. (Contribuição da comunidade Transparência Hacker)"

Justificativa: Atualmente muitos sítios de governos são construídos para funcionar apenas em browser proprietário (Internet Explorer), embora a adoção plena do padrão HTML (ou (X)HTML) deva minimizar essa questão, diferentes browsers ainda apresentam diferentes renderizações mesmo quando seguimos os padrões. A e -ping deveria recomendar que os sítios sejam crossbrowsers mas priorizando a plena navegação em browsers abertos e livres.

Responsável: Pedro Cobbett Stael Markun

Data e Hora: 11/11/10 9:50 PM

**RESPOSTA:**

Caro Senhor Pedro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi aceita.

Sua orientação já se encontra atendida de acordo com o capítulo 3 - Políticas Gerais, itens 3.2 e 3.6.3. e com a nova redação deste item.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

**29) CONTRIBUIÇÃO:** (encaminhada à parte geral da e-PING)

"8.2. Meios de Acesso: Especificações Técnicas para Estações de Trabalho - Adotar os padrões Theora e WebM para vídeos ao invés dos padrões proprietários atualmente sugeridos. (Contribuição da comunidade Transparência Hacker)"

Justificativa: Compreendemos que já são padrões maduros o suficiente e oferecem alternativa viável aos padrões proprietários.

Responsável: Pedro Cobbett Stael Markun

Data e Hora: 11/11/10 9:50 PM

## **RESPOSTA:**

Caro Senhor Pedro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi aceita.

Estamos incluindo os dois formatos, sendo que o primeiro como recomendado e o WebM em estudo.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

## **30) CONTRIBUIÇÃO:**

Estudo das necessidades nos processos de governo/sistemas estruturantes.

Justificativa: Em relação ao item "5.4.1. Seleção e Homologação de Padrões Tecnológicos" (pag 18) recomendo adicionar um nível chamado "legado", que consiste em tratar os padrões que não são adotados pelo governo mas precisam ser suportados para atender devido ao auto custo de uma transição/conversão a médio prazo. Os principais formatos que podiam ser inseridos como legado seria PDF e formato adotados pelo M\$ Office cujo o custo de conversão de cada documento seria inviável tecnicamente e financeiramente. Também deve ficar claro que o padrão legado não seria mais adotado, seria mera questão de tratamento de portabilidade e compatibilidade, documentos novos deviam ser adotado os formatos "recomendados" ou "adotados".

Estou vendo também uma dificuldade em relação a setores de governo que tratam com grandes volumes de dados de ordem estatística, política, orçamentaria e financeira em relação ao formatos adotados "Tabela 11 ? Especificações para Meios de Acesso ? Estações de Trabalho" (pag 38). Estes setores trabalham com uma determinada complexidade e dinamismo de informações cujo os atuais sistemas estruturantes do governo não atendem. A solução na qual estas adotam hoje é o uso de planilhas excel e banco de dados access, que apesar de não fazerem parte oficialmente pelo governo brasileiro,são altamente usado durante anos pois é um padrão consolidado mundialmente. Recomendo que este formato seja tratado como "Legado" pelos seguintes motivos:

1 - Limitações técnicas nos formatos recomendados e adotados pelo e-ping: existe determinadas dificuldades em uma migração, com exemplo as atuais ferramentas que atendem o formato "ods" não atende a complexidade de determinadas formulas e a quantidade de informações tratadas, aumentando consideravelmente o custo do processo.

2 - Legado - O principal uso destas ferramentas é para suprir a necessidade não atendidas pelos atuais sistemas estruturantes, o corte imediato destas ferramentas comprometem todo o processo de

trabalho de alguns departamentos. Existe a necessidade de incorporação destas funcionalidades nos sistemas estruturantes antes de desconsiderá-los.

Para confirmar estas confirmações recomendo vcs consultarem os usuários dos sistemas SIAFI e SIAPE, nas respectivas SRH e SPO de cada ministério, são os usuários de peso que usam tais necessidades.

A mudança definitiva seria somente possível quando as ferramentas oferecidas (sistemas estruturantes e ferramentas de escritório) fossem mais maduras, situação que ser incentivada em um ritmo mais acelerado.

Responsável: Alexandre Soares Diniz

Data e Hora: 11/2/10 11:41 AM

## **RESPOSTA:**

Caro Senhor Alexandre,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi recusada.

Tendo em vista o foco da e-PING estar centrado na definição de Padrões de Interoperabilidade, não se trata e nem referencia ferramentas que devam ser utilizadas, cabendo esta decisão aos gestores dos órgãos implementadores.

A cada nova versão, os padrões proprietários estão sendo substituídos por padrões abertos. Cabendo aos gestores e técnicos exigirem sua implementação, e adequação dos processos licitatórios para que a aderência à e-PING seja um requisito obrigatório em novas aquisições de serviços e soluções.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

## **31) CONTRIBUIÇÃO:**

Sugiro uma alteração na redação do item 8.1.11:

8.1.11. Serão considerados preferenciais aqueles tipos de arquivo que têm como padrão de representação o ?xml?, de forma a facilitar a interoperabilidade entre os serviços de governo eletrônico.

Justificativa: O padrão XML é utilizado para a representação estruturada de dados, e não para o empacotamento dos dados.

A utilização do termo empacotamento geralmente se refere ao agrupamento e compactação de um conjunto de arquivos em um único pacote, como arquivos .tar, .zip e .deb.

Responsável: Jomar Silva  
Data e Hora: 11/11/10 12:28 PM

**RESPOSTA:**

Caro Senhor Jomar,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi aceita.

O termo empacotamento está realmente inadequado neste item.

Atenciosamente,  
**Coordenação da e-PING**

**32) CONTRIBUIÇÃO:**

Na tabela de padrões para o middleware da TV Digital, sugiro a inclusão do padrão Ginga-J.

Justificativa: O padrão Ginga-J (Java-DTV) foi desenvolvido internacionalmente com participação crucial de especialistas brasileiros, e está sendo adotado em todo o mundo, tendo sido recentemente equiparado ao padrão GEM pela UIT.

Referências:  
Java-DTV - <http://www.robglidden.com/2009/01/royalty-free-java-dtv/>  
Java-DTV na UIT - <http://t.co/niD4uso>

Responsável: Jomar Silva  
Data e Hora: 11/11/10 12:54 PM

**RESPOSTA:**

Caro Senhor Jomar,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi aceita.

Com a atualização das referências da normas de TV Digital, a sugestão já está atendida.

Atenciosamente,

## **Coordenação da e-PING**

### **33) CONTRIBUIÇÃO:**

Sugiro a remoção do padrão .odg no item "Gráficos Vetoriais" da tabela 11, mantendo-se apenas o padrão SVG.

Justificativa: O documentos .odg são escritos utilizando SVG, porém demandam a utilização de uma suíte de escritórios para que sejam editados e visualizados. Documentos SVG podem ser acessados por qualquer aplicação de edição de gráficos vetoriais, além de visualização suportada por navegadores internet, o que expande sua interoperabilidade.

Responsável: Jomar Silva

Data e Hora: 11/11/10 12:55 PM

### **RESPOSTA:**

Caro Senhor Jomar,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi aceita.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

### **34) CONTRIBUIÇÃO:**

Sugiro a inserção do padrão W3C HTML 5 (<http://www.w3.org/TR/html5/>) como "Em Estudo".

Justificativa: Apesar de ainda ser um Working Draft, o padrão HTML5 está sendo cada vez mais utilizado na Internet e acredito que na próxima versão da e-ping ele já tenha condições de ser elevado a "Recomendado". Por este motivo sugiro sua inclusão nos padrões "Em Estudo" da e-ping.

Responsável: Jomar Silva

Data e Hora: 11/11/10 12:55 PM

### **RESPOSTA:**

Caro Senhor Jomar,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi aceita.

Por ser pertinente e devido ao momento de estudo e divulgação do padrão HTML 5 nos órgãos do governo e trabalho que vem sendo realizado pelo W3C.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

### **35) CONTRIBUIÇÃO:**

Sugiro a harmonização das referências ao padrão ODF na tabela 11 para utilizar apenas a referência á norma brasileira NBR ISO/IEC 26.300:2008.

Justificativa: Em alguns elementos da Tabela 11 aparece a referência á versão ISO da norma, em outros a referência à versão nacional da norma.

Responsável: Jomar Silva

Data e Hora: 11/11/10 12:56 PM

### **RESPOSTA:**

Caro Senhor Jomar,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi aceita.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

**36) CONTRIBUIÇÃO:** (encaminhada à parte geral da e-PING)

"9.3. Notas sobre XML e Middleware Recomendar que, caso exista um middleware, seu código operativo seja livre e aberto. (Contribuição da comunidade Transparência Hacker)".

Justificativa: Não podemos correr o risco de ter a interoperabilidade comprometida pela existência de um middleware proprietário.

Responsável: Pedro Cobbett Stael Markun

Data e Hora: 11/11/10 9:51 PM

**RESPOSTA:**

Caro Senhor Pedro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi parcialmente aceita.

Em relação ao uso de *middleware*, a nota 8.1.7 do documento da e-PING já estabelece que:

*“8.1.7. Quando a Internet for utilizada como meio de comunicação, middleware ou plug-ins adicionais poderão ser utilizados, se não houver alternativa tecnicamente viável, para otimizar a funcionalidade do navegador nas estações de trabalho. Neste caso, esse software adicional deverá ser oferecido sem o pagamento de taxa de licença e deverá estar em conformidade com todas as especificações técnicas correspondentes discriminadas na e-PING. Além disso, deverá ser disponibilizado em repositório seguro mantido pelo órgão governamental responsável pela aplicação.”*

Além disto, a e-PING padroniza a interoperabilidade entre softwares sejam eles proprietários ou não, seja *middleware* ou outro tipo de software, definindo que esta troca de informações deve ocorrer obedecendo a padrões abertos.

No caso do item 9.3, verificou-se que ele pode provocar mais dúvidas do que esclarecimentos. Como a e-PING já define padrões para troca de informações e já se manifesta sobre o uso do *middleware*, decidimos por retirar este item da versão 2011.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

**37) CONTRIBUIÇÃO:** (encaminhada à parte geral da e-PING)

"10. Áreas de Integração para Governo Eletrônico - Incluir, em algum item (seja no 10.1 ou no 10.1.1 ou ainda na parte do Catalogo Padrão de Dados 10.2) para indicar que essas especificações também devem levar em conta o acesso aos componentes de software relativos a interoperabilidade (webservice/api) pelos cidadãos que desejem desenvolver aplicações de cunho cívico. Em outras palavras incluir o hacking cívico como uma diretriz para ""área de integração para Governo Eletrônico"" (Contribuição da comunidade Transparência Hacker)" .

Justificativa: É preciso criar uma cultura pública de webservices e apis para que a sociedade possa de fato fazer uso dos dados públicos de maneira sistemática e eficaz.

Responsável: Pedro Cobbett Stael Markun

Data e Hora: 11/11/10 9:51 PM

**RESPOSTA:**

Caro Senhor Pedro,

obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2011 do documento de referência da e-PING.

Relativo ao seu questionamento, informamos que a sua contribuição foi recusada.

As diretrizes para interface previstas na e-PING são, num primeiro momento, direcionadores para troca de dados entre sistemas de governo. Embora saibamos que o uso de APIs e Web Services diretamente pela sociedade civil já aconteça, a regulação e esclarecimento sobre quem usa as interfaces dos sistemas não é competência da e-PING, que é um documento de referência técnico para o governo.

O “hacking cívico” não pode ser uma diretriz da e-PING, pois configura uma transgressão das regras para apropriação de dados. Para o ano de 2011 a Política de Disseminação de Dados e Informações prevê publicação de dados para que não seja necessário o “hacking cívico”.

Além disso, a participação da sociedade é incentivada através das consultas públicas e audiências públicas que ocorrem anualmente a cada nova versão do documento. A sociedade não só possui o direito como o dever de cobrar dos órgãos a prestação de serviços de governo eletrônico eficientes e eficazes. Isto poderá ocorrer através dos meios de comunicação já existentes, como, por exemplo, ouvidorias e e-mails.

Atenciosamente,

**Coordenação da e-PING**

